DECRETO N.º 2.064/01 de 02 de abril de 2.001

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2001, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 7º da Lei nº 518, de 14 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional de R$ 100.000,00 (cem mil reais) , suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

0501.04.18.11.2.012 – Apoio ao Produtor Rural e Desenvolvimento Sustentável.
3.1.3.2.00 – Outros serviços e encargos.....R$ 100.000,00

Art. 2.º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

0501.04.18.11.2.012 – Apoio ao Produtor Rural e Desenvolvimento Sustentável.
4.1.1.0.00 – Obras e instalações ..... R$ 100.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 02 de abril de 2.001.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02 / 04 / 2001